

ATO NÚMERO 047/09

De 14 de maio de 2009.
Processo nº 160/09



Nomeia Comissão de Representação para apurar supostas irregularidades no tratamento empregado aos detentos da Penitenciária Regional de Araraquara e do Centro de Detenção Provisória – CDP de Araraquara.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte

ATO :

Artigo 1º – Atendendo ao disposto no Requerimento nº 205/09, de autoria do Vereador João Farias, aprovado em sessão ordinária de 12 de maio de 2009, nomeando Comissão de Representação para apurar supostas irregularidades no tratamento empregado aos detentos da Penitenciária Regional de Araraquara e do Centro de Detenção Provisória – CDP de Araraquara, ficam nomeados os vereadores João Farias, Aluísio Braz, Édio Lopes e Paulo Maranata, sob a presidência do primeiro.

Parágrafo único – Fica delegada à referida Comissão, competência para convidar membros da Comissão dos Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil, bem como outras entidades ou pessoas de notório saber para integrarem a mesma, com o objetivo de dar cumprimento satisfatório a sua tarefa.

Artigo 2º - A referida Comissão terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, para apresentar relatório final de seus trabalhos.

Artigo 3º - A Comissão de Representação mencionada neste Ato está fundamentada nos termos da Subseção II – DAS COMISSÕES DE REPRESENTAÇÃO, Art.80 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara.

Artigo 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 14 (catorze) dias do mês de maio do ano de 2009 (*dois mil e nove*).


RONALDO NAPELOSO
Presidente


ARCÉLIO LUIS MANELLI
Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma

data.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

[Handwritten signature]

 CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 047/09
De 14 de maio de 2009,
Processo nº 160/09

Nomeia Comissão de Representação para apurar supostas irregularidades no tratamento empregado aos detentos da Penitenciária Regional de Araraquara e do Centro de Detenção Provisória – CDP de Araraquara.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte

ATO:

Artigo 1º – Atendendo ao disposto no Requerimento nº 205/09, de autoria do Vereador João Farias, aprovado em sessão ordinária de 12 de maio de 2009, nomeando Comissão de Representação para apurar supostas irregularidades no tratamento empregado aos detentos da Penitenciária Regional de Araraquara e do Centro de Detenção Provisória – CDP de Araraquara, ficam nomeados os vereadores João Farias, Aluisio Braz, Edio Lopes e Paulo Maranala, sob a presidência do primeiro.

Parágrafo único – Fica delegada à referida Comissão, competência para convidar membros da Comissão dos Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil, bem como outras entidades ou pessoas de notório saber para integrarem a mesma, com o objetivo de dar cumprimento satisfatório a sua tarefa.

Artigo 2º - A referida Comissão terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, para apresentar relatório final de seus trabalhos.

Artigo 3º - A Comissão de Representação mencionada neste Ato está fundamentada nos termos da Subseção II – DAS COMISSÕES DE REPRESENTAÇÃO, Art.80 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara.

Artigo 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 14 (catorze) dias do mês de maio do ano de 2009 (*dois mil e nove*).

RONALDO NAPELOSO
Presidente

ARCÉLIO LUIS MANELLI
Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.